

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.610/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **FABRINA GIMENEZ BARBOSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FABRINA GIMENEZ BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.587.902-4-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 069.427.589-14, admitida em 05 de março de 2018, ocupante da função de emprego público de Professora, pelo regime CLT-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade no período de 04 de dezembro de 2018 a 02 de abril de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Dezembro 1918
DE Nº 11.432
UJUARAMA, 10 1 12 1918
Manoel Diniz
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS